



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 087/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Luiz Lucio da Silva Neto - Controlador Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

André Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Repúblicação por Incorreção

Decreto Orçamentário nº..... 038/2021

Gabinete da Prefeita

Portaria nº..... 289/2021

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 026/2021

Extrato do Contrato nº 101/2021

Extrato Termo Aditivo nº 001/2021 ao Contrato nº... 066/2020

Termo de Ratificação - Dispensa de Licitação nº 036/2021

Termo de Ratificação - Dispensa de Licitação nº 041/2021

Termo de Ratificação - Dispensa de Licitação nº 042/2021

Termo de Ratificação – Inexigibilidade Licitação nº ... 005/2021

Extratos das Notas de Empenho nºs 1179 a 1181/2021

Câmara Municipal

Extratos da Nota de Empenho nº 058/2021

Extratos da Nota de Empenho nº 059/2021

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Decreto Orçamentário nº 38/2021

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

AJUSTE ORÇAMENTÁRIO

A Prefeita Municipal de ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1154 de 17/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do (a) CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA discriminadas abaixo:

01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

01.031.0001.2001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.50.41.00.00 - Contribuições

Total Geral de Suplementações ...: 105.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo

discriminadas:

01.001 - CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

01.031.0001.2001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Total de Reduções ...: 105.000,00

Total de Reduções ...: 105.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Clara/MS, 10 de Abril de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal de Água Clara

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 289, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito nº 062430 55 2021 4 00064 177 0023321 33 expedida pelo Cartório 2º Ofício de Notas e Registro Civil da Comarca de Três Lagoas – Estado de Mato Grosso do Sul, o qual certifica o falecimento do servidor público municipal ANDERSON TABOX SAIAR, ocorrido no dia 20/04/2021;

CONSIDERANDO o disposto no inc. VII, art. 39, Lei Municipal nº 359/99; e

CONSIDERANDO o desligamento de cargo público efetivo do servidor, em decorrência de seu falecimento,

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR por motivo de falecimento, o servidor público municipal ANDERSON TABOX SAIAR, servidor público municipal, matrícula nº 35, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, Nível IX, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º - DECLARAR a vacância do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, Nível IX, ocupado pelo servidor público municipal em virtude do falecimento do seu titular ocorrido em 20/04/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 087/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO **Processo Administrativo nº 097/2021** **Pregão Presencial nº 026/2021**

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (Global). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada, em licitações e contratos administrativos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com as especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas do dia 10 de maio de 2021. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do Município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>, no Setor de Licitações, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 27 de abril de 2021.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

Extrato do Contrato nº.: 101/2021. Processo Administrativo nº.: 085/2021. Dispensa de Licitação nº.: 037/2021. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa: Dife Distribuidora de Medicamentos – Ltda. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos injetáveis, para atender as necessidades diárias do hospital municipal nossa senhora aparecida, em especial no atendimento de pacientes do covid-19, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 108.600,40 (cento e oito mil e seiscentos reais e quarenta centavos). Vigência: A presente aquisição tem o prazo de duração de 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Data: 22/04/2021. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Secretaria Municipal de Saúde – Claudio Manoel Mathias de Freitas. Contratada: Dife Distribuidora de Medicamentos – Ltda – Cristian Evandro Lindner - Representante.

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2021 ao contrato nº 66/2020. Processo Administrativo nº 038/2020 Dispensa de Licitação nº 15/2020. Partes: Município de Água Clara/ MS através do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara MS e a empresa Sapra Lander Serviços de Assessoria e proteção Radiologia Ltda. Objeto: Aditivo de prazo e valor ao

contrato 66/2020. Aditamento: Da quantidade e valor – A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 25/04/2021 e seu término em 24/04/2022. R\$ 1.108,80 (Um mil, cento e oito reais, oitenta centavos), sendo que o mensal é de R\$ 92,40 (Noventa e dois reais, quarenta centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, Inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 23/04/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Saúde – Claudio Manoel de Freitas Mathias. Empresa Contratada: Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda. – Ivone Maria Mascarenhas.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à contratação de empresa especializada para fornecimento de um climatizado de ar portátil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 036/2021. EMPRESA NO MENOR VALOR: Sublime Equipamentos – EIRELI. CNPJ: 24.139.047/0001-07. VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Água Clara – MS, 27 de abril de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal
Água Clara - MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal 13.979/2020 e Decreto GAP/PGM nº 43/2021 de 05 de abril de 2021, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa especializada fornecimento de aquisição de material de construção emergencial para construções de novas covas no cemitério municipal, conforme Secretaria Municipal de Infraestrutura de Água Clara – MS. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 041/2021. EMPRESA NO MENOR VALOR: Imperatriz Materiais de Construção – EIRELI. CNPJ: 10.785.043/0001-83. VALOR: R\$ 18.241,18 (dezoito mil duzentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).

Água Clara – MS, 27 de abril de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal
Água Clara - MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 087/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

como objeto à contratação de empresa para a aquisição de água mineral, visando atender as necessidades da Controladoria Interna. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 042/2021. EMPRESA NO MENOR VALOR: Marques e Marques – LTDA. CNPJ: 32.649.171/0001-32. Valor Total: R\$ 719,20 (setecentos e dezenove reais e vinte centavos).

Água Clara – MS, 27 de abril de 2021.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal
Água Clara – MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à contratação de empresa especializada para fornecimento de material médico para o paciente Jose Elson de Souza Alves, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a Inexigibilidade de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 096/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 005/2021. EMPRESA NO MENOR VALOR: ATOS MEDICAL BRASIL – COMERCIO E DISTRIBUIDORA. DE PRODUTOS MEDICO/HOSPITALAR – LTDA. CNPJ: nº 16.482.201/0001-02. VALOR TOTAL: R\$ 20.754,00 (vinte mil setecentos e cinquenta e quatro reais).

Água Clara – MS, 27 de abril de 2021.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal
Água Clara – MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS Estado de Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1179 / 2021, emitido em 23/04/2021

Processo: 44 / 2021 - "Pregao Pres." Nº 13/2021

Favorecido: 2426 - DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 044/2021, PREGAO PRESENCIAL N 013/2021 E ATA N 003/2021.

Valor: R\$ 866,88 (OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 257 - 03.011.10.301.0003.2008-339030070000

Fonte de Recurso: 114039 - Atencao primaria - Bloco de Manutencao das Acoes e

AGUA CLARA, 23/04/2021

Denise Rodrigues Medis
Contador(a)

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1180 / 2021, emitido em 23/04/2021

Processo: 44 / 2021 - "Pregao Pres." Nº 13/2021

Favorecido: 4245 - MARQUES E MARQUES ME

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 044/2021, PREGAO PRESENCIAL N 013/2021 E ATA N 003/2021.

Valor: R\$ 2286,51 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030070000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 23/04/2021

Denise Rodrigues Medis
Contador(a)

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1181 / 2021, emitido em 23/04/2021

Processo: 44 / 2021 - "Pregao Pres." Nº 13/2021

Favorecido: 2426 - DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICO LTDA EPP

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N 044/2021, PREGAO PRESENCIAL N 013/2021 E ATA N 003/2021.

Valor: R\$ 657,56 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030070000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 23/04/2021

Denise Rodrigues Medis
Contador(a)



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 087/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
58/2021	01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00	582,40

Ordenador da Despesa: Elizeu Pereira da Silva (em substituição ao Presidente)

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

R D Versage Eireli

CNPJ da empresa contratada: 03.967.418/0001-60

Objeto: Valor que se empenha referente à contratação de empresa especializada para aquisição de cabo para microfone 70 metros e conectores XLR fêmea de linha com carcaça de metal.

Amparo Legal: Dispensa 003/2021

Data do Empenho: 19/04/2021

Assinam: Elizeu Pereira da Silva

Patrícia Pereira Leite

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
59/2021	01.001-01.031.0001.2001-4.4.90.52.00	3.188,00

Ordenador da Despesa: Elizeu Pereira da Silva (em substituição ao Presidente)

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

R D Versage Eireli

CNPJ da empresa contratada: 03.967.418/0001-60

Objeto: Valor que se empenha referente à contratação de empresa para aquisição de uma mesa de som com 16 canais e microfone sem fio de uma base com dois microfones.

Amparo Legal: Dispensa 003/2021

Data do Empenho: 19/04/2021

Assinam: Elizeu Pereira da Silva

Patrícia Pereira Leite